



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Educação  
Gabinete do Secretário  
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – (48)3644-0198 – gabs@sed.sc.gov.br

CNT 4918-J

Ofício Circular/Gabs nº 1179/2015

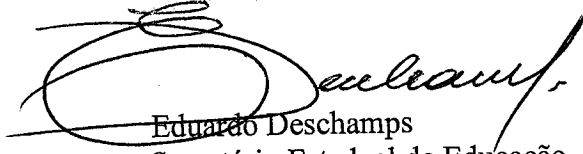
Florianópolis, 10 de setembro de 2015.

Senhor (a) Dirigente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Termo Aditivo contendo o número do Diário Oficial da Publicação, Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Nota de Empenho Global do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, relativo ao Art. 171/CE, regulamentado no artigo 5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.

Contamos com o esforço dessa Instituição de Ensino Superior no sentido de manter em dia as prestações de contas, bem como as CNDs, para agilizarmos os repasses.

Atenciosamente,



Eduardo Deschamps  
Secretário Estadual de Educação

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
Dirigente da Instituição de Ensino Superior



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Educação

DO n° 20.139 de 09.09.15

pag 3

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2015TR/744-FUMDES

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 2015TR/744-FUMDES, Art. 171/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a **Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste**, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UNOCHAPECÓ, doravante denominada FUNDESTE, com sede no município de Chapecó.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário, **Eduardo Deschamps**, residente à Rua das Baleias Franca, nº 266, apto 206, Edifício Ilha dos Macucos, Bairro Jurerê, Florianópolis-SC, portador da C.I. nº 3R 1394660, expedida em 17/01/2006 e do CPF sob o nº 561.317.049-53, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da UNOCHAPECÓ- Universidade Comunitária da Região de Chapecó -, doravante denominada **FUNDESTE**, CNPJ nº 82.804.642/0001-08, situada à Av. Senador Atílio Fontana, 591-E, município de Chapecó, neste ato representada por, **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, Presidente, residente à Rua Porto Alegre, 611 - E, município de Chapecó portador(a) da C.I. nº 1558404, CPF nº 119.160.280-04, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 2015TR/744-FUMDES, Art. 171/CE, publicado no Diário Oficial nº 20.072 de 03.06.2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam aditadas as Cláusulas, Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 370.747,31 (trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), correndo as despesas à **Ação 10748, Fonte 285, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2015**, para execução do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira, com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no artigo 5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos referentes ao valor aditado serão liberados à **FUNDESTE**, pela Secretaria, em 02 (duas) parcelas, nos meses de de setembro e outubro do corrente exercício,



correspondem ao valor parcial ou total de 06(seis) mensalidades do estudante beneficiado para Bolsa de Estudo".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por assim estarem de comum acordo, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 10 de agosto de 2015.



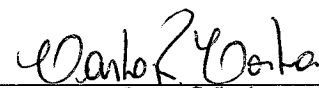
**Eduardo Deschamps**  
Secretário de Estado da Educação



**Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**  
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2   
Nome CARLA REGINA COSTA  
CPF 07029247922.

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMADO  
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PARCELARES  
ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR

Ana Carolina Pietroski Duarte  
Advogada - CAB/SC - 3275





Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Educação

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Conveniente: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da UNOCHAPECÓ- Universidade Comunitária da Região de Chapecó -				CNPJ 82.804.642/0001-08	
Endereço: Av. Senador Atílio Fontana, 591-E			Bairro Bairro EFAPI		
Cidade FUNDESTE	UF SC	CEP 89.809-000	DDD/telefone (49) 3321-8343	Inscrição no CMAS	
Conta Corrente: 11543-6	Banco: 001	Agência: 5208-6	Praça de Pagamento: Chapecó		
Nome do Responsável: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo				CPF: 119.160.280-04	
CI/Órgão Expedidor: 1558404		Cargo: Presidente	Função: Presidente		
Endereço: Rua Porto Alegre, 611 - E		Bairro: Centro	Cidade: Chapecó	CEP	
DDD/Fone: (49) 9987-2750			E-Mail secretariaexecutiva@fundeste.org.br		

### 2. OUTROS PARTICIPES

Nome:		CPF:	
Endereço Completo:	Bairro	Cidade	CEP
DDD/Fone:		E-Mail:	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa – Artigo 171 da Constituição do Estado/SC
Identificação do Objeto: O presente Termo Aditivo de Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado o valor de R\$ 370.747,31 (trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171/CE.
Justificativa da Proposição: Atender dispositivo da Constituição Estadual

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico	Duração	
		Início	Término
Bolsa de Estudo	Total Quantidade de Bolsa	Julhol/15	Dezembro/15
	69		



**5. PLANO DE APLICAÇÃO (Em R\$)**

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Conveniente
Especificação			
Bolsa de Estudo e Extensão	370.747,31		
Total Geral	370.747,31		

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
CONCEDENTE**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			185.373,00	185.374,31		

**CONVENENTE**

Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Total	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

**7. DEFERIMENTO SOLICITADO**

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o plano de trabalho proposto/ Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171/CE.

Fpolis, 10/08/15  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Conveniente

**8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

Deferido	<i>[Assinatura]</i> Secretário de Estado da Educação
Local e Data	
Indeferido	Secretário de Estado da Educação
Local e Data	

SED/DIES





## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2015TR/744-FUMDES

**CONVENENTE:** Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste-FUNDESTE, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Chapecó.

**AÇÃO:** 10748 **ITEM:** 33.50.41 **FONTE:** 285 **VALOR:** R\$ 370.747,31

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 370.747,31 (trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), para execução do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira, com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no artigo 5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

(ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21/06/1993)

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	VALOR (R\$)
01	Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU, conforme prevê o artigo 171/CE	
<b>VALOR TOTAL DAS AÇÕES</b>		<b>370.747,31</b>

#### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELAS	VALOR (R\$)
PRIMEIRA PARCELA	185.373,00
SEGUNDA PARCELA	185.374,31
<b>VALOR TOTAL DAS PARCELAS</b>	<b>370.747,31</b>

Em, 10 de agosto de 2015.



Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação



Vincenzo Francesco Mastrogiacomio  
Presidente

SED/DIES





TR 744 alt001

Ano Base: 2015

**Unidade Gestora**  
450091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC

**Número**  
2015NE000214

**Data Referência**  
27/08/2015

**Gestão**  
45091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC

**Processo**  
SED1344/2015

**Nota Empenho Original**

**Evento**  
400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

**Referência Legal**  
DCOG-NT02/08

**Pré-Empenho**  
2015PE000098

**Credor**  
82.804.642/0001-08 FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

**Modalidade Empenho**  
Global

**Empenho Centralizado**  
Não

**Endereço Credor**  
RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 591 E - EFAPI - CHAPECO - SC - 89809000

**Valor**  
370.747,31 (Trezentos e Setenta Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)

**Grupo Programação Financeira**  
188 Convênios e Subvenções Modalidade 50 - despesas correntes

**Tipo Prestação Contas**  
Convênios arts. 170/171 C

**Tipo Contrato**

**Modalidade Licitação**  
08 Não Aplicável

**Transação**  
0845 Empenhar

**Obedece Ordem Cronológica**  
Não

**Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito**  
Transferência/Alteração

**Nota Descentralização Crédito**

**Gestão Nota Descentralização Crédito**  
Contrato

**Contrato SICOP**

**Histórico**

\*\* 1º TA. Cv. assist. financ.-Bolsa Estudo e Pesquisa,matriculados nas les,cfe. art.171,da Const. est.e recursos previstos.Decreto 151/15,publ.DO.20051,05/05/15 e Of.Circ./Gabs 1061/15,18/08/15,a serem pagas 02 parc.meses Set./e out./15.1ª parc.R\$185.373,00 e 2ª parc. R\$ 185.374,31.DOE 20072,03/06/15. TR744/Alt001.GEAS- 344/15.

**Entrega**

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

**Classificação Orçamentária**

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	45091	12 364 0630 0877 010748	0.2.85.000000	33.50.41.02

**Cronograma Desembolso**

Janeiro	Fevereiro	Março	Junho	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				185.373,00	185.374,31		

**Descrição Itens**

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

ELZA MARINA DA SILVA MORETTO  
Ordenador Primário

DJALMA DE SOUZA COUTINHO  
Ordenador Secundário